



PORTARIA SEMAD Nº 148/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NOELBA LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.327-7, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 24 de março de 2020 a 31 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **MARIA LOURRANY CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 90.187-5, titular do cargo de **PSICOLOGA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 01 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMOTEO**, Matrícula Funcional nº 40.400-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de abril de 2020 a 16 de abril de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - CONCEDER, ao servidor **ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.200-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 01 de abril de 2020 a 05 de abril de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 06/04/2020
SECRETARIA